CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300
MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 16 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 11 de outubro de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 646;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Atas nº 644 – Reunião Ordinária de 13/09/2023 e Ata nº 645 – Reunião Extraordinária de 27/09/2023;
- ✓ Aprovação TA nº 14 CSSM - alteração de fonte de recursos (de fonte 01 para fonte 05);
- ✓ Aprovação TA nº 15 CSSM - autorizar o repasse do valor de R$ 586.966,97 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), oriundo de fonte federal, com finalidade de redução do passivo da instituição dentro do período de 02 (dois) meses, de 01 de outubro de 2023 até 30 de novembro de 2023;
- ✓ Aprovação TA nº 16 CSSM - autorizar o repasse do valor de R$ 580.578,08 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), oriundo de fonte federal, destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação TA nº 19 OSJM – alteração da fonte de recurso e dotação orçamentária;
- ✓ Aprovação TA nº 20 OSJM - autorizar o repasse do valor de R$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), oriundo de fonte federal, destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem;
- ✓ Aprovação TA nº 01 Luz do Caminho - prorrogação do Convênio n° 01/2023 pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Aprovação Termo de Cooperação Técnica com Instituto Sócrates Guanaes – execução de serviços profissionais de promoção a saúde;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. Homologo a Resolução do COMUS nº. 014, de 16 de outubro de 2023.